

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

demais interessados, que a empresa **AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou pedido de esclarecimento ao Edital nº 11557, referente a CE 90018/2026 – SEINF, protocolado via SPU externo nº P349357/2026. A íntegra do pedido, bem como sua resposta, encontram-se disponíveis no site <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>. Maiores informações através do e-mail: licita.cel@selifor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 2028-0468 | CCEL.

Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2026.

FILIFE PEREIRA CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Contratação Especial de Licitações - CCEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 21/2023 – SEGER – SUB-ROGADO CEGOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P331012/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **COORDENADORIA ESPECIAL DE APOIO À GOVERNANÇA DAS REGIONAIS (CEGOR)**, inscrita no CNPJ nº 60.419.461/0001-25, situada na Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP 60.811-450, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Coordenador Especial, o Sr. **Júlio César Costa Brasil Sobrinho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.514.083-**, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, sediada na Rua J. da Penha, 312, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.110-120, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio gerente, o Sr. **Ronaldo Silva Bezerra**, inscrito no CPF nº ***.416.693-**, com endereço profissional supracitado. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 18/08/2026, os prazos de vigência e execução do Contrato nº 21/2023 – SEGER – SUB-ROGADO CEGOR, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, SECRETARIAS REGIONAIS 1 A 12 E DA COORDENADORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL – CPS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ITEM 3.3 DESTE CONTRATO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 54, § 1º, 57 inciso II, § 2º e 62, da Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, na CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do instrumento contratual, e no teor do P331012/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O Contrato permanecerá com o valor global de R\$ 1.189.680,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no vigente orçamento municipal, inerente à CEGOR: Unidade Orçamentária: 15102 – Classificação: 04.122.0001.2016.0013 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: (0)1.500.0000.00.01 – AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO. A classificação orçamentária está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 11.615/2025 (LOA 2026), de 23/12/2025 (DOM de 23/12/2025s), bem como pelo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD/2026, regulamentado através da Portaria 0264/2025, de 24/12/2025 (DOM de 24/12/2025). **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 21/2023 – SEGER – SUB-ROGADO CEGOR, não alcançadas por este Termo. **SIGNATÁRIOS:** **Júlio César Costa Brasil Sobrinho** - Coordenador Especial da Coordenadoria Especial de Apoio à Governança das Regionais (CEGOR). **Ronaldo Silva Bezerra** – representante legal/sócio gerente (empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA./CONTRATADA**). Visto: Elton Moreira Albano (ASJUR/CEGOR). Fortaleza – CE, 11 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1483/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P346405/2026, **RESOLVE**, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998 e Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no serviço Público Municipal, a partir de **08/08/2026**, o(a) servidor(a) **ANDEILE AIRAM CELESTINO LEMOS LIMA**, Matrícula Nº 74820-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR AREA ESPECIFICA, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação – SME.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de agosto de 2026.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

assinado digitalmente

*** **

ATO Nº 2765/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P347261/2026, **RESOLVE**, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998 e Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no serviço Público Municipal, a partir de **09/08/2026**, o(a) servidor(a) **TALITA JESSICA DO NASCIMENTO DE ARAUJO**, Matrícula Nº 143449-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR AREA ESPECIFICA, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação – SME. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2026.**

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

assinado digitalmente

*** **